



JUSTIFICATIVA

O laboratório municipal de análises clínicas do município atende diariamente aproximadamente 50 pessoas com exames laboratoriais, a demanda é ampla e de fundamental importância para diagnósticos e tratamento dos usuários, dessa forma a licitação dos itens compõe o elenco de reagentes e insumos e basilar para efetivação do princípio da integralidade no SUS estabelecido na lei federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamentou o sistema único de saúde.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde